



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 14-08-2015 SEÇÃO I PÁG 46

RESOLUÇÃO SMA Nº 52, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Altera dispositivo na Resolução SMA nº 48, de 16 de julho de 2015, que constitui Grupo de Trabalho para organizar a participação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; a colaboração do governo subnacional do Estado de São Paulo, na 21ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP-21; elaborar agenda de trabalho da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como articular a participação e proposta de compromisso de representantes do setor produtivo no tocante à temática das mudanças climáticas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,
e

RESOLVE:

Artigo 1º - O dispositivo a seguir enumerado da Resolução SMA nº 48, de 16 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso I do Artigo 2º:

“Artigo 2º -

I - Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

a) Ana Paula Fava de Moraes, portadora do RG nº 8.883.488-8, da Assessoria Internacional, como coordenadora do Grupo de Trabalho;

b) Martina Laukant Ehrenberg Müller, portadora do RG nº 35.187.670-4, da Assessoria Internacional;

c) Aline Pacheco Pelucio, portadora do RG nº 38.094.519-8, da Assessoria Institucional;
e

d) Oswaldo dos Santos Lucon, portador do RG nº 14.009.805-7, da Assessoria de Mudanças Climáticas. (NR)
.....”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 6.478/2015)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente